



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA DE DECRETO Nº 200/2014 – EDIÇÃO Nº 323/2014.....	2
ERRATA DE DECRETO Nº 202/2014 – EDIÇÃO 324/2014	3
DECRETO Nº 204/2014	4
DECRETO Nº 206/2014	5
DECRETO Nº 207/2014	6
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014.	7
RESOLUÇÃO Nº 010/2014/CMAS.	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE DECRETO Nº 200/2014 – EDIÇÃO Nº 323/2014.

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Municipal nº 200/2014, publicado em 03/11/2014 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

Ficam nomeados a partir de 03 de outubro de 2014

Leia-se:

Ficam nomeados a partir de 03 de novembro de 2014

Santa Tereza do Oeste – PR, em 06 de novembro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE DECRETO Nº 202/2014 – EDIÇÃO 324/2014

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Municipal nº 202/2014, publicado em 04/11/2014 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

Em, 04 de outubro de 2014.

Leia-se:

Em, 04 de novembro de 2014.

Santa Tereza do Oeste – PR, em 06 de novembro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 204/2014

Nomeia Servidores em Cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a partir de 05 de novembro de 2014, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Marilsa Aparecida da Silva	Técnica em Licitação	3º	3.361.582-5/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 06 de novembro de 2014.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 206/2014

Constitui Comissão Especial para coordenação do Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de Fisioterapeuta, nos termos da Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º – Constitui Comissão Especial, compostas pelos Senhores **Fernando Silveira**, Agente Administrativo, RG nº 8.076.377-8, CPF nº 006.254.519-10, **Simone Tokarski**, Agente Administrativa, RG nº 9.429.221-2, CPF nº 052.108.699-03 e **Andrey Luiz de Freitas**, Assistente Administrativo, RG nº 9.705.661-7, CPF nº 087.074.019-90, sob a presidência do primeiro, para coordenar o andamento do processo seletivo simplificado, cuja supervisão caberá à Secretaria de Administração do Município, conforme Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerando a relevância para o Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 06 de novembro de 2014.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 207/2014

Constitui Comissão Especial para avaliação de títulos no Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de Fisioterapeuta, nos termos da Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º – Constitui Comissão Especial, composta pelas Senhoras **Franciele Daiane Matos**, Enfermeira, RG nº 7.346.336-0, CPF nº 008.262.859-96, **Ana Paula Pasin**, Médica PSF, RG nº 443.882-8, CPF nº 062.078.309-54 e **Edilaine Godinho**, Técnica em Vigilância Sanitária, RG nº 8.238.437-5, CPF nº 039.978.529-95, sob a presidência da primeira, para avaliação de títulos apresentados no processo seletivo simplificado para a contratação de Fisioterapeuta, conforme Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerando a relevância para o Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 06 de novembro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Casmore – Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada que forneça serviços de mão de obra para efetuar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e hospitalares, instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que serão pagos o valor de R\$- 25.00 (Vinte e cinco) reais a hora trabalhada.

Vigência 10 de outubro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2014/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 010/2014/CMAS

SÚMULA: Aprovação do
Demonstrativo 2013 - Índice de Gestão
Descentralizada do Programa Bolsa
Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de
Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 29 de outubro de
2014.

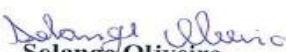
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo 2013 - Índice de Gestão
Descentralizada do Programa Bolsa Família, no município de Santa Tereza do Oeste -
Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 04 de novembro de 2014


Solange Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 192/2014.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 467,500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
9 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
10 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
30 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
31 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
37 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
39 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSIONADA	
81 - 3.2.90.21.00.0001000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B 40%	
106 - 3.1.90.11.00.0001102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
107 - 3.1.90.13.00.0001102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
06.002.12.361.0007.2.026.	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - F U N D E B 40%	
112 - 3.3.90.33.00.0001102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - MDE	
175 - 3.3.90.33.00.0001107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
182 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
191 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
192 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
207 - 3.1.90.11.00.0001511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
210 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
218 - 3.1.90.13.00.0001303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
221 - 3.3.90.30.00.0001303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
240 - 3.1.90.11.00.0001495	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	57.000,00
241 - 3.1.90.13.00.0001495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
247 - 3.3.90.36.00.0001495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
278 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
365 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Suplementação: 467.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
16 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
19 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
21 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
22 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
42 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
45 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B 40%	
108 - 3.3.90.14.00.00	01102 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.041.	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM CURSOS E PALESTRAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
172 - 3.3.90.36.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEMAIS ACÕES	
06.009.04.122.0034.2.117.	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	
178 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
186 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
190 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
193 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.001.27.813.0016.1.049.	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RODEIO	
198 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
215 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001.10.302.0017.2.055.	JURÍDICA		
222 - 3.3.90.32.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		
	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
444 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00	
	FÍSICA		
224 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.000,00	
	FÍSICA		
09.001.10.302.0017.2.056.	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
229 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	19.000,00	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN		
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF,		
	SAÚDE BUCAL E ACS		
249 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
281 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
284 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00	
	JURÍDICA		
10.001.08.244.0020.2.128.	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
292 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO		
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
350 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	
	FÍSICA		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO		
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO		
361 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	75.000,00	
	JURÍDICA		
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.001.20.606.0027.2.105.	MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA E		
	EXTENSÃO RURAL		
372 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA		
375 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	
	JURÍDICA		
12.001.20.606.0028.1.106.	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRICOLA		
376 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00	
	JURÍDICA		
12.001.20.606.0028.1.156.	ABERTURA, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
	VICINAIS		
380 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	
381 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE MEIO		
	AMBIENTE		
385 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	
386 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		
397 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	

Total Redução: 467,500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste Pr, 21 de outubro de 2014

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal